



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 34 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de um programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 008, dos Jovens Parlamentares Verlei Gaúcho e Suplente Cristian Lopes, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de estudos e a implementação de um programa contínuo de plantio de árvores em vias públicas, praças, parques e áreas carentes de cobertura vegetal, com o objetivo de reduzir o calor excessivo, minimizar as ilhas de calor urbanas e promover conforto térmico à população.

2. Justifica-se a presente Indicação em razão do aumento significativo das temperaturas registrado nos últimos anos em nosso município, fenômeno intensificado pelas chamadas ilhas de calor, decorrentes da falta de arborização e da grande quantidade de superfícies impermeáveis, como asfalto e concreto.

3. Diversos estudos ambientais apontam que o plantio de árvores é uma das estratégias mais eficientes, sustentáveis e de baixo custo para reduzir a sensação térmica, ampliar as áreas de sombra, melhorar a qualidade do ar e favorecer o bem-estar da população. A arborização urbana contribui ainda para a retenção de umidade, a redução da poluição, o abrigo da fauna local e a valorização estética dos espaços públicos.

4. Diante disso, a implementação de um programa municipal de plantio de árvores — aliado ao planejamento adequado das espécies nativas, ao acompanhamento técnico e à participação da comunidade — representa uma ação fundamental para mitigar os efeitos do calor extremo, proporcionando melhores condições de vida aos moradores de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente